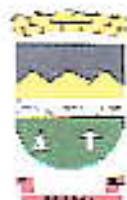


PROJETO DE LEI Nº 100/2025

Comunidade

28 de setembro de 2025



Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA DO PROGRESSISTA



Exmo. Senhor  
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que depois de atendida as formalidades regimentais da Casa e se aprovada seja encaminhada a presente Moção de Parabenização ao Sr.<sup>a</sup> Daniele Peluffo, juntamente com sua diretoria do piquete Tropeiros da Amizade.

#### **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E PARABENIZAÇÃO**

A presente moção encontra justificativa no trabalho exemplar da patroa Daniele Peluffo e da diretoria do piquete Tropeiros da Amizade, que contribuíram de forma significativa para o sucesso do Desfile Farroupilha do dia 20 de setembro. A participação foi marcada pela organização, pelo esmero e pelo entusiasmo, que, somados, resultaram em uma apresentação de grande relevância cultural. O piquete trouxe à comunidade não apenas um espetáculo de beleza e tradição, mas também um lembrete da importância de se cultivar e preservar os valores herdados dos antepassados. Assim, parabenizar os responsáveis é reconhecer o papel fundamental que cada piquete temático exerce na manutenção do orgulho e da identidade do povo gaúcho.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

RECEBIDO

Em 23/09/25

48530-14-19

  
João Bosco Sais de Paiva  
CPF: 249.573.130-91  
BANCADA PP

"DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."